



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

LEI Nº 1 153, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1 965.-

Aprova minuta de Termo Aditivo e
Modificativo de Contrato de Pavi-
mentação de Vias públicas.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

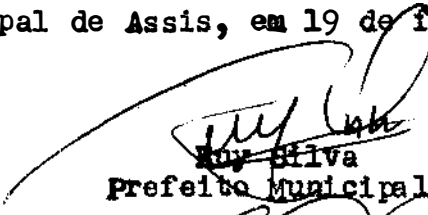
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sancio
no a seguinte lei:

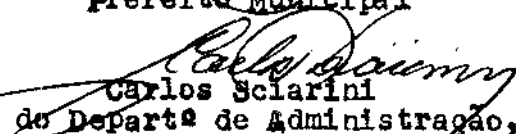
Artigo 1º - Fica aprovada a minuta de Termo Aditivo e Modificativo
a contrato de serviços de pavimentação de vias públi-
cas.

§ - único - A minuta referida neste artigo fica fazendo parte in-
tegrante desta lei.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de fevereiro de 1 965.-


Ary Silva
Prefeito Municipal


Carlos Sclarini
Diretor do Departamento de Administração, Substituto

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 19 de fevereiro de 1 965.-


Carlos Sclarini
Diretor do Departamento de Administração, Substituto.

CS/



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

"MINUTA"

"TÉRMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 5 DE NOVEMBRO DE 1 955, PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DA CIDADE.-"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. RUY SILVA, e a firma AGRO-PAVI S/A. - AGRICULTURA E ENGENHARIA, aqui representada pelo Sr....., seu Diretor, empreiteira sucessora das obras de pavimentação de vias públicas da cidade de Assis, conforme contrato celebrado em 5 de novembro de 1 955, acordam o que se segue:

- 1º) - Que são os seguintes os preços unitários para os serviços de pavimentação:
- a) - por metro quadrado de pavimentação asfáltica, para pagamento à vista R\$ 3.660 (três mil e seiscentos e sessenta cruzeiros);
 - b) - por metro quadrado de pavimentação asfáltica, para pagamento à prazo R\$ 5.307 (cinco mil, trezentos e sete cruzeiros);
 - c) - por metro linear de guias de concreto tipo "Montana", retas ou curvas - para pagamento à vista R\$ 1.620 (mil, seiscentos e vinte cruzeiros); e
 - d) - por metro linear de guias de concreto tipo "Montana", retas ou curvas - para pagamento à prazo R\$ 2.349 (dois mil, trezentos e quarenta e nove cruzeiros).
- 2º) - Que os preços unitários fixados na cláusula anterior não se aplicam aos serviços já executados e medidos até a data de 11 de novembro de 1 964.
- 3º) - No caso particular da rua Humberto de Campos, o reajuste só será aplicado sobre a parte dos serviços executados depois da data de 11 de novembro de 1 964, ou seja, sobre os preços da camada de rolamento, e o preço global será de R\$ 2.900 (dois mil e novecentos cruzeiros) por m2. para pagamento à vista, e R\$ 4.205 (quatro mil, duzentos e cinco cruzeiros) para pagamento à prazo.
- 4º) - Que à Prefeitura Municipal fica facultado fornecer, e o EMPREITEIRO obrigado a receber, os materiais utilizados nos serviços de pavimentação e colocação de guias, que a primeira julgar convenientes, deduzindo-se êsses fornecimentos em cada medição correspondente e calculados os seus valores pelos constantes da composição de preços apresentada pelo EMPREITEIRO em 26-11-1964.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de fevereiro de 1 965

Ruy Silva
Prefeito Municipal